INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

HISTÓRIA 2025

Prova 19

3.º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 03 de março)

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de **História**, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova de equivalência tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de História em vigor para o 3.º ciclo do ensino básico.

A prova permite avaliar a aprendizagem, as capacidades e os conhecimentos, desenvolvidos no decurso do sétimo, oitavo e nono ano da disciplina.

Os conteúdos foram selecionados e formulados de molde a serem passíveis de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova de equivalência é composta por uma prova escrita, organizada em quatro partes:

- **PARTE I - A Herança do Mediterrâneo**

  O Mundo Romano no apogeu do Império.

- **PARTE II – Expansão e mudança nos séculos XV e XVI**

  O Expansionismo Europeu

- **PARTE III - A Europa e o Mundo no Limiar do Século XX**

  Apogeu e Declínio da Influência Europeia

  As Transformações Políticas, Económicas, Sociais e Culturais do Após-Guerra

- **PARTE IV - Da Grande Depressão à 2.ª Guerra Mundial**

  Crise, Ditaduras e Democracia na Década de 1930

  A 2.ª Guerra Mundial: Violência e Reconstrução

Critérios gerais de classificação

A prova é cotada para 100 pontos, sendo a classificação final convertida de acordo com o Anexo XII da Portaria n.º 223 – A/2018.

A classificação que será atribuída a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e critérios específicos de classificação, apresentados para cada item. Esta mesma classificação será expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas serão classificadas com zero pontos. Todavia, em caso de omissão ou engano na identificação de uma resposta, esta poderá ser classificada, mas só se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez e não eliminar inequivocamente aquela(s) resposta(s) que deseje que não seja(m) classificada(s), será considerada unicamente a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de selecção

Escolha múltipla

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

– uma opção incorreta;

– mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

Associação/correspondência

A classificação será atribuída de acordo com o nível de desempenho.

Considerar-se-á como incorreta uma qualquer associação/correspondência que relacione um elemento de um dado conjunto com mais do que um elemento do outro conjunto.

Será classificada com zero pontos qualquer resposta que não obtenha o nível 1 de desempenho.

Ordenação

A cotação total do item será atribuída às respostas, cuja sequência esteja integralmente correta e completa.

Serão classificadas com zero pontos as respostas em que:

– Seja apresentada uma sequência incorreta;

– Seja omitido qualquer um dos elementos da sequência solicitada.

Não há lugar a classificações intermédias.

Itens de construção:

Nos critérios de classificação organizados por níveis de desempenho, atribuir-se-á a cada um desses níveis uma única pontuação. No caso de, ponderados todos os dados contidos nos descritores, permanecerem dúvidas sobre o nível que deva ser atribuído, optar-se-á pelo mais elevado dos tidos em consideração.

Se a resposta contiver dados que revelem contradição em relação aos elementos considerados corretos, ou se apresentar dados cuja irrelevância impossibilite uma identificação objetiva dos elementos solicitados, será atribuída a classificação de zero pontos.

As respostas classificadas por níveis de desempenho poderão não apresentar exatamente os termos e/ou as expressões constantes dos critérios específicos de classificação, desde que o seu conteúdo seja válido cientificamente e adequado ao solicitado.

Nos itens de resposta restrita e de resposta extensa, a classificação atribuída traduz a avaliação simultânea do desempenho no domínio específico da disciplina e no domínio da comunicação escrita em língua portuguesa. A avaliação do domínio da comunicação escrita em língua portuguesa faz-se de acordo com os níveis de desempenho a seguir descritos.

NÍVEIS DE DESEMPENHO	
Nível	**Descritores**
3	Texto bem estruturado, sem erros de sintaxe, de pontuação e / ou de ortografia, ou com erros esporádicos, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e /ou de sentido.
2	Texto com estrutura razoável, com alguns erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade não implique por completo a perda de alguma inteligibilidade e/ou de sentido.
1	Texto com problemas de estrutura, com vários erros de sintaxe, de pontuação e / ou de ortografia, cuja gravidade implique perda de alguma inteligibilidade e / ou sentido.

Resposta breve

As respostas corretas serão classificadas com a cotação total do item. Quanto às respostas incorretas, estas serão classificadas com a cotação de zero pontos.

Não há lugar a classificações intermédias.

Resposta restrita

Os critérios de classificação referentes às respostas dadas nos itens de resposta restrita estão organizados por níveis desempenho. Para cada nível de desempenho existe uma determinada pontuação.

Classificar-se-á com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

Resposta extensa

Os critérios de classificação atinentes às respostas dadas nos itens de resposta extensa estão organizados igualmente por níveis de desempenho. Para cada nível de desempenho existe uma determinada pontuação.

Será classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

Nos critérios de classificação relativos a estes itens, são previstos níveis de desempenho intercalares não descritos. Sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis descritos consecutivos, deverá ser-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa.

Material

O aluno apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de lápis, de "esferográfica-lápis", nem corretor.

Duração

A prova tem a duração de **90** minutos.

Aprovada pelo Conselho Pedagógico a 02 de abril de 2025